



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.167/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe “E” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o Curso de Pós-Graduação. A partir de 01 de janeiro de 2022 a servidora TATIANE MARQUES DEZORDI ocupante do cargo efetivo Agente de Administrativo, lotada na Secretaria de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE JANEIRO DE 2022.

Publique-se

SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Em Exercício